



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICARAÍ DE MINAS
Estado de Minas Gerais
39.318-000

PORTARIA Nº 48/2024

**“DISPENSA SERVIDOR DAS FUNÇÕES DE
LIQUIDANTE DE DESPESAS NO AMBITO DA
PREFEITURA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O Exmo. Sr. **GONSALO ANTONIO MENDES DE MAGALHÃES**, Prefeito Municipal de Icarai de Minas, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições LEGAIS e em especial, na forma da Lei Orgânica Municipal de Icarai de Minas/MG;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica dispensado das funções de liquidante das despesas para o qual foi designado pela Portaria 014/2021, de 04 de janeiro de 2021, o servidor **GABRIEL NUNES DOS SANTOS**, sendo:

- a) Secretaria Municipal de Obras e Urbanização;
- b) Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;
- c) Secretaria Municipal de Finanças;
- d) Secretaria Municipal de Governo;
- e) Secretaria Municipal de Transportes;
- f) Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo;
- g) Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos ao dia 01 de abril de 2.024.

REGISTRE- PUBLIQUE-CUMPRA-SE.

Icarai de Minas, 07 de maio de 2.024.


Gonsalo Antonio Mendes de Magalhães
Prefeito Municipal